



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 316/2026

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Bebedouro, em nome do Vereador **Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**, manifesta publicamente seu mais profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Renato de Mello Mendonça**, ocorrido no dia 18 de junho de 2026, aos 81 anos, figura conhecida e respeitada em Bebedouro pela trajetória profissional no Banco do Brasil, pelo incentivo à educação e pelos valores que transmitiu à família ao longo da vida.

Neste momento de luto, solidarizamos-nos com sua esposa Vera Aparecida Nocite Mendonça, seus filhos Fabrício, Marcelo e Maria Angélica, seus netos, demais familiares, amigos e todos aqueles que, de alguma forma, foram tocados por sua trajetória de vida, compartilhando a dor desta perda irreparável.

A partida de Renato de Mello Mendonça deixa uma lacuna imensa em nossa comunidade. Natural de Resende (RJ), chegou a Bebedouro ainda criança, na década de 1950. A mudança ocorreu após a morte precoce de sua mãe, vítima de leucemia. Seu pai, o médico Mariano Teixeira de Mendonça, deixou Niterói em busca de um recomeço e um novo recomeço, estabelecendo-se inicialmente em Palestina e, posteriormente, em Bebedouro.

A vida também lhe reservou outro desafio ainda jovem. Aos 17 anos, perdeu o pai vítima de um infarto, tendo que, precocemente, abandonar os planos de prestar vestibular para Engenharia. Estudou para o concurso do Banco do Brasil, foi aprovado e rapidamente iniciou uma carreira que se estenderia por décadas. Ao longo de sua trajetória profissional, trabalhou em cidades como Nova Esperança (PR), Monte Aprazível (SP) e Andradas (MG), sempre pautado pela ética, pela dedicação e pelo compromisso com o serviço público.

Mais do que os feitos profissionais, seu principal legado foram os ensinamentos transmitidos através de suas atitudes. Homem dedicado ao trabalho, à educação, à ética e à família, construiu uma história de amor, parceria e companheirismo ao lado de sua esposa Vera, com quem compartilhou a vida e os valores que hoje são carregados por seus filhos e netos.

Diz um antigo pensamento:

"Aquilo que amamos profundamente nunca perdemos, pois tudo o que amamos profundamente se torna parte de nós."

Sabemos que nenhuma palavra é suficiente para preencher o vazio que fica com a partida de alguém tão especial. Mas, ao mesmo tempo, acreditamos que cada vida tocada por sua dedicação, cada ensinamento transmitido com o exemplo, cada gesto de honestidade e cada momento de amor

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55878/2026 - 01/07/2026 16:36 - PROCESSO 1579/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



vivido ao lado do **Renato de Mello Mendonça** permanecerá como uma memória preciosa e um legado eterno para Bebedouro.

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu:

"A saudade é o que fica de quem não pode ficar."

Rogamos que Deus, em Sua infinita sabedoria e misericórdia, receba o **Renato de Mello Mendonça** em seus braços, concedendo-lhe o descanso eterno e a paz que supera todo entendimento. E que, na mesma medida, fortaleça os que aqui permanecem, em especial sua esposa Vera, seus filhos Fabrício, Marcelo e Maria Angélica, seus netos e demais familiares, confortando-os e renovando-lhes a esperança de um reencontro no plano divino.

SOLICITO, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família do **Sr. Renato de Mello Mendonça**, por seu falecimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de julho 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT

PROTOCOLO 55878/2026 - 01/07/2026 16:36 - PROCESSO 1579/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55878/2026 - 01/07/2026 - 16:36 - K914-0006-6XY3-4701

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K91400066XY34701>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K914-0006-6XY3-4701

